



## EDITAL UM QUÊ 001/2015

Seleção de Bolsista do Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte  
(PROCARTE - Edital 001/2015)

A Coordenação do **Projeto de Cultura REVISTA UM QUÊ**, ligado ao Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (PROCARTE), administrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProExC) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, faz saber que estão abertas as inscrições para preenchimento de uma vaga para bolsista do Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e à Arte (PROCARTE) / Edital Procarte 001/2015.

### 1- DO OBJETO DO EDITAL - REQUISITOS

1.1 Constitui objeto deste Edital a contratação de um bolsista para auxiliar a Coordenação do **Projeto de Cultura REVISTA UM QUÊ** a realizar as seguintes tarefas: (1) planejar, criar e produzir o 3º número da Revista, em todas as suas etapas; (2) planejar e realizar ações e workshops de divulgação do 3º número; e (3) fazer a gestão das redes sociais da Revista na internet (facebook, instagram, etc.).

1.2 Serão admitidos a participar do certame os discentes regularmente matriculados nos Cursos de Humanidades, Geografia, História, Pedagogia, Turismo, Letras Português-Inglês, Letras Português-Espanhol e Licenciatura em Educação do Campo que não tenham vínculo empregatício nem acumulem bolsa de qualquer natureza, inclusive da própria UFVJM e que comprovem **Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a setenta (70,0), além de boa expressão escrita e conhecimentos satisfatórios de informática.**

1.3 São compromissos do discente-bolsista:

- I. Dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho do Bolsista;
- II. Durante a vigência do projeto, apresentar até o dia 22 de cada mês um relatório resumido das atividades realizadas, a Declaração Mensal de Atividades do Bolsista, devendo esta estar assinada pelo coordenador do Projeto;
- III. Manter atualizados seus dados cadastrais junto à Proexc.

→ O não cumprimento dos compromissos enumerados poderá acarretar o cancelamento da bolsa ou a substituição do bolsista, mediante justificativa formal encaminhada pelo coordenador do projeto ao Coexc.

→ Não haverá pagamento retroativo para discentes que entregarem a Declaração Mensal de Atividades do Bolsista após o último dia útil de cada mês.

→ A não entrega da Declaração Mensal de Atividades do Bolsista por 02 (dois) meses consecutivos acarretará o desligamento do discente-bolsista do Procarte.

### 2- DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas **no período de 02 a 12 de junho de 2015, exclusivamente** pelo formulário disponível no link: <http://goo.gl/forms/mkth4slvP0>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES



2.2 O preenchimento e envio do formulário de inscrição eletrônico assegura a concordância dos candidatos com as condições expostas neste Edital.

**2.3 Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.**

### **3 - DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

3.1 A prova tem três etapas: prova escrita, entrevista para avaliação dos conhecimentos de informática e comprovação do CRA. As três etapas serão realizadas no dia **19/06/2015, sexta-feira, a partir das 14:00 hs, no LABLET, 2º andar do Prédio da FIH, no Campus JK**. Os candidatos deverão estar presentes na sala com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de **comprovante CRA, carteira de identidade ou documento equivalente**. Os candidatos terão direito a 10 minutos de atraso, para além dos quais não será admitida a sua entrada no recinto da prova.

3.2 Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver **média final igual ou superior a 80% (oitenta por cento)**.

3.3 A classificação final será estipulada por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na prova escrita, na entrevista e na comprovação do CRA.

3.4 Ocorrendo empate no resultado da seleção, serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - maior CRA;
- II - candidato com maior idade.

3.5 O processo seletivo terá validade por um semestre, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do **Projeto de Cultura REVISTA UM QUÊ**, em entendimento com os demais integrantes do projeto.

### **4. VALOR DA BOLSA**

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

### **5. VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO**

A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre agosto de 2015 e julho de 2016.

### **6- DO RESULTADO**

6-1 O resultado do processo seletivo será divulgado **no dia 22/06/2015, a partir das 14:00 hs**, por meio eletrônico, e afixado na Secretaria do prédio da FIH, Campus JK.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES



6.2 O discente selecionado para exercer a função de bolsista deverá entregar no dia **23/06/2014**, na sala da Coordenação do BHu, os seguintes documentos:

- I. Cadastro informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II. Cópia dos documentos: CPF, RG (carteira de identidade) e cartão bancário;
- III. Formulário de Registro do Bolsista;
- IV. Histórico Escolar do discente-bolsista (cópia do SIGA).

6.3 Os documentos, formulários (formulário de registro do bolsista, termo de compromisso, atestado de frequência) e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico: **<http://www.ufvjm.edu.br/proexc/pibex>**.

## 7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados em reunião extraordinária pelos integrantes do **Projeto de Cultura REVISTA UM QUÊ**.

Diamantina, 1º de junho de 2015

Profª. Rebecca Pedroso Monteiro  
Coordenadora do Projeto de Cultura *Revista Um Quê*  
**Proexc UFVJM**